

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	5
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	7
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	7
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	8
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	9
d) Superintendência de Padrões Operacionais	11
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	11
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	12
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	17
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 134, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019. (*)

Altera a Instrução Normativa n° 121, de 4 de maio de 2018.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 135, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Regulamenta o processo decisório de segunda instância administrativa no âmbito da ANAC.

(*) Anexo II ao BPS.

3 - PORTARIA N° 697, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Delega competência à Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS para implementar e gerir o sistema de atendimento de que trata o art. 39 da Resolução n° 400, de 13 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 19-A da Instrução Normativa n° 121, de 4 de maio de 2018, e 32, incisos II, V, VII e XVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, considerando o que consta do processo n° 00058.046421/2018-59, deliberado e aprovado na 3ª Reunião Administrativa Eletrônica da Diretoria, realizada nos dias 20 a 27 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS para implementar e gerir o sistema de atendimento de que trata o art. 39 da Resolução n° 400, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 11 de março de 2019.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

4 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n° 3.566/CRG, de 25 de outubro de 2017. Decisão do Diretor-Presidente, José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, de 19 de fevereiro de 2019, com fundamento nos arts. 16 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006: tendo em vista as informações contidas no processo n° 00058.535527/2017-41, e considerando as conclusões contidas no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão de 20 (vinte) dias ao ex-servidor Allan Mattos de Oliveira, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1580629.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 659, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.047042/2018-86, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.990/CRG, de 24 de dezembro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 5/2019/CPAD 047042/CRG-ANAC, de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

2 - PORTARIA Nº 660, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.531921/2017-19, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, na qualidade de presidente;

II - JORGE HENRIQUE COUTINHO DE CASTRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1441013, na qualidade de membro; e

III - PABLO RAFAEL COELHO ANTUNES, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579769, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

3 - PORTARIA Nº 661, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532040/2017-15, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.231/CRG, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar o servidor LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

4 - PORTARIA Nº 662, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.041729/2018-16, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DIEGO MARQUES LOPES, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2346611, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 418/CRG, de 7 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar a servidora CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

5 - PORTARIA Nº 663, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.044056/2018-48, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DIEGO MARQUES LOPES, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2346611, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 400/CRG, de 6 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar a servidora CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

6 - PORTARIA Nº 664, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo rito sumário de que tratam os arts. 133 e 140 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, visando à apuração das ocorrências constantes do processo administrativo nº 00058.000716/2019-60, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, na qualidade de presidente;

II - GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheiro, matrícula SIAPE n° 0216106, na qualidade de membro; e

III - LEANDRO DE MATOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1650395, na qualidade de membro.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

AUDITORIA INTERNA

1 - PORTARIA N° 631, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa servidores para a realização de ação de auditoria na Superintendência de Aeronavegabilidade.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo n° 00058.007924/2019-90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor equipe para realizar ação de Auditoria no processo “Manter o Registro Brasileiro de Produtos Aeronáuticos”:

I - SIRLEIDE AIRES TAVARES, matrícula SIAPE n° 1579592, na qualidade de coordenadora; e

II - ÁRLEN LIMA CORDEIRO, matrícula SIAPE n° 2723667, na qualidade de auditor.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam autorizados a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa n° 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

2 - PORTARIA Nº 633, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa servidora para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Superintendência de Padrões Operacionais.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.007928/2019-78, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALINE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1272257, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo “Fiscalizar Empresas de Transporte Aéreo RBAC 121”.

Art. 2º A servidora ora designada fica autorizada a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

3 - PORTARIA Nº 634, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa servidor para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Superintendência de Tecnologia da Informação.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.007932/2019-36, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812196, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo “Realizar a Governança de TI”.

Art. 2º O servidor ora designado fica autorizado a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das ações corretivas que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

**ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE INVESTIGAÇÃO E
PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS**

1 - PORTARIA Nº 671, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Elogia integrantes da ASIPAER-RJ.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO COM O SIPAER SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.008182/2019-10, resolve:

Art. 1º Elogiar RENATO MINEIRO DRUMMOND, matrícula SIAPE nº 1720359, e ROSANA DE OLIVEIRA GRECCO, matrícula SIAPE nº 2720358, empregados públicos cedidos pela INFRAERO à ANAC e lotados nesta Assessoria, em razão da dedicação, comprometimento, responsabilidade, presteza e capacidade técnica no cumprimento das atividades desempenhadas em prol da ASIPAER.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentamentos funcionais dos interessados, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência, e encaminhado ao órgão de gestão de pessoas da empresa pública mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

ASSESSORIA DE JULGAMENTO DE AUTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

1 - PORTARIA Nº 626, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Elogia a servidora Iara Barbosa da Costa.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE JULGAMENTO DE AUTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 44, incisos I e III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.005397/2019-89, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora IARA BARBOSA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0210067, em razão de sua dedicação, comprometimento, responsabilidade, eficiência, presteza, capacidade técnica e compromisso durante todos os anos de trabalho nesta Agência, especialmente nas atividades realizadas no âmbito desta Assessoria.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HILDEBRANDO OLIVEIRA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS

1 - ANEXOS À PORTARIA Nº 449, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019. (*)

Publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2019, Seção 1, página 36.

(*) Anexo III ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 549, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019. (*)

Aprova o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF da Portaria nº 449/SRA, de 11 de fevereiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.003366/2019-93, resolve:

Art. 1º Aprovar o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF Portaria nº 449/SRA, de 2019, referente à Portaria nº 449/SRA, de 11 de fevereiro de 2019.

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria encontra-se disponível na página “Legislação” juntamente à Portaria nº 449/SRA, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este CEF não se aplica ao exercício das atividades de fiscalização de natureza de ação fiscal, conforme definição constante na Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018, art. 2º, inciso III, alínea b.

Art. 3º Esta Portaria aplica-se a todas as fiscalizações em curso, sem prejuízo dos atos já praticados e da aplicação das normas vigentes à época dos fatos, inclusive no que tange ao tipo de providência administrativa aplicada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA

(*) Anexo IV ao BPS.

(*) Republicado neste BPS por conter erros no original, publicado no BPS v.14, n° 8, de 22 de fevereiro de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA N° 674, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SIA 823-R02.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo n° 00058.008115/2019-03, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA 823-R02, intitulado “Certificação de Instrutores AVSEC”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

(*) Anexo V ao BPS.

2 - PORTARIA N° 598, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui Grupo de Trabalho para condução das atividades relativas ao Contrato n° 36/ANAC/2018 e seus desdobramentos.

O GERENTE DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Portaria n° 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no Extrato de contrato n° 36/2018, e considerando o que consta dos processos n°s 00058.011666/2018-65 e 00058.046177/2018-24, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de conduzir as atividades relativas ao contrato nº 36/ANAC/2018, que trata da contratação de prestação de serviços feita entre a ANAC e a VUNESP (Fundação para o vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho) e seus desdobramentos.

Art. 2º Integrarão este Grupo de Trabalho os servidores abaixo relacionados que, sob a coordenação do servidor Eduardo Victor Batista Nunes e, em seus impedimentos, pela servidora Diana Helena Ferreira, desenvolverão os estudos e trabalhos com vistas a cumprir os fins mencionados no art. 1º desta Portaria:

I - ALEXANDRE BARBOSA VIANA, matrícula SIAPE nº 1651034;

II - DIANA HELENA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1649013;

III - EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES, matrícula SIAPE nº 2567255;

IV - ELIANE SHIZUKA NAKAMURA, matrícula SIAPE nº 1579620;

V - RAFAEL RODRIGUES DIAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1586336; e

VI - TALITA ARMBORST, matrícula SIAPE nº 1586291.

Art. 3º O Grupo de Trabalho analisará os regulamentos existentes, elaborará e avaliará documentos para o atendimento aos objetivos do contrato e desenvolverá proposta contendo procedimentos necessários para a operacionalização e manutenção do sistema de avaliação e certificação de profissionais AVSEC.

§ 1º No exercício das atribuições os integrantes do grupo exercerão ações de monitoramento junto à contratada e se reunirão periodicamente de acordo com cronogramas a serem estabelecidos para o atendimento do contrato e demais produtos do Grupo.

§ 2º A dedicação dos integrantes do grupo se dará de forma exclusiva durante os períodos especificados nos cronogramas, após ciência e aprovação do chefe imediato de cada servidor.

§ 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias após o término do contrato.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá solicitar ao GSAC a contribuição técnica de outros servidores e colaboradores para o desenvolvimento de insumos específicos e processo de validação dos itens gerados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUSTAVO SILVA CAVALLARI

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - PORTARIA Nº 604, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara proficiência de Pessoal Técnico de AIR de acordo com a módulo de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, incisos I e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista que o Programa Específico de Capacitação AIR do Programa Permanente de Capacitação da ANAC orienta quanto à formação modular na trilha de aprendizagem Auditor e Servidor Designado para Fiscalização - Aeronavegabilidade, e considerando o que consta do processo nº 00066.004789/2019-21, resolve:

Art. 1º Declarar a proficiência do seguinte servidor, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

SIAPE nº	Servidor	Proficiência em	A contar de
3000964	PEDRO ALLAN GIGLIO SARKIS	Auditoria de Empresas de Transporte Aéreo RBAC 135	09/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 00-008, REVISÃO B “ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇAS E HABILITAÇÕES E PARA A INTERAÇÃO COM A ANAC”. (*)

Aprovada pela Portaria nº 616/SPO, de 25 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2019, Seção 1, página 35.

(*) Anexo VI ao BPS.

2 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 175-001, REVISÃO G “ORIENTAÇÕES PARA O TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS”. (*)

Aprovada pela Portaria nº 617/SPO, de 25 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2019, Seção 1, página 35.

(*) Anexo VII ao BPS.

3 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 175-010, REVISÃO B “GUIA DE RESPOSTA A EMERGÊNCIAS PARA INCIDENTES AERONÁUTICOS ENVOLVENDO ARTIGOS PERIGOSOS”. (*)

Aprovada pela Portaria nº 617/SPO, de 25 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2019, Seção 1, página 35.

(*) Anexo VIII ao BPS.

4 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 175-011, REVISÃO A “DECLARAÇÃO DO EXPEDIDOR PARA ARTIGOS PERIGOSOS”. (*)

Aprovada pela Portaria n° 617/SPO, de 25 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2019, Seção 1, página 35.

(*) Anexo IX ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA N° 619, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00058.003126/2019-99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à aquisição e implantação de dispositivos de treinamento de voo no Centro de Treinamento da ANAC, conforme a seguir:

I - CÉLIO EUGÊNIO DE ABREU JÚNIOR, matrícula SIAPE n° 1586925, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - LUIZ FERNANDO COLLARES, matrícula SIAPE n° 1586673, na qualidade de Integrante Requisitante;

III - FERNANDO MAEDA DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1249949, na qualidade de Integrante Técnico; e

IV - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE n° 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4, de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA N° 635, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00058.089857/2016-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato n° 28/ANAC/2016, firmado com a sociedade empresária GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, CNPJ n° 02.593.165/0001-40, cujo objeto consiste na contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação com serviços de análise especializados, bem como, serviços complementares de apoio à consulta:

I - Gestor do Contrato:

a) GUSTAVO SANCHES, matrícula SIAPE n° 2295079, contato telefônico n° (61) 3314-4196, na qualidade de titular; e

b) ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ, matrícula SIAPE n° 1737029, contato telefônico n° (61) 3314-4353, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) FERNANDO MAEDA DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1249949, contato telefônico n° (61) 3314-4209, na qualidade de titular; e

b) ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE n° 2346548, contato telefônico n° (61) 3314-4576, na qualidade de substituto.

III- Fiscal Administrativo do Contrato:

a) EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE n° 1579873, contato telefônico n° (61) 3314-4824, na qualidade de titular; e

b) LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE n° 2032266, contato telefônico n° (61) 3314-4562, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 467/SAF, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, n° 7, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 693, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.532033/2017-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 07/ANAC/2019, firmado com a empresa TIM S/A, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, que tem por objeto a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, tablets e modems de acesso móvel à internet 4G em regime de comodato, destinado ao uso dos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817152, contato telefônico nº (21) 3501-5905, na qualidade de titular; e

b) ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE nº 1751761, contato telefônico nº (11) 3636-8754, na qualidade de substituta.

III - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) MARCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1557383, contato telefônico nº (61) 3314-4102, na qualidade de titular; e

b) SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586, contato telefônico nº (61) 3314-4557, na qualidade de substituta.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato, na condição de Fiscal Setorial:

I - Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre/RS para as localidades da Região Sul:

a) EVANOR SAMUEL BARTH, matrícula SIAPE nº 1732723, contato telefônico nº (51) 3302-7875, na qualidade de titular; e

b) RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART, matrícula SIAPE n° 1107148, contato telefônico n° (51) 3302-7875, na qualidade de substituta.

II - Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife/PE para as localidades da Regiões Norte e Nordeste:

a) WANDERSON COSTA, matrícula SIAPE n° 1585592, contato telefônico n° (81) 2101-6043, na qualidade de titular; e

b) CECILIA MALTA JUCÁ CAMPOS, matrícula SIAPE n° 1794870, contato telefônico n° (81) 2101-6043, na qualidade de substituta.

III - Representação Regional do Rio de Janeiro - RRRJ para Região Sudeste exceto São Paulo:

a) CYNTHIA MARIA ROBBE MATHIAS, matrícula SIAPE n° 1650767, contato telefônico n° (21) 3501-5865, na qualidade de titular; e

b) JANAÍNA FREIRE DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 2892736, contato telefônico n° (21) 3501- 5878, na qualidade de substituta;

IV - Representação Regional de São Paulo - RRSP para o Estado de São Paulo:

a) DANILO SILVA PASSOS, matrícula SIAPE n° 1580890, contato telefônico n° (11) 3636-8736, na qualidade de titular; e

b) LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE n° 1580894, contato telefônico n° (11) 3636-8736, na qualidade de substituta.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA N° 694, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00058.532033/2017-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 08/ANAC/2019, firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, que tem por objeto a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, *tablets* e modems de acesso móvel à internet 4G em regime de comodato, destinado ao uso dos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817152, contato telefônico nº (21) 3501-5905, na qualidade de titular; e

b) ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE nº 1751761, contato telefônico nº (11) 3636-8754, na qualidade de substituta.

III - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) MARCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1557383, contato telefônico nº (61) 3314-4102, na qualidade de titular; e

b) SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586, contato telefônico nº (61) 3314-4557, na qualidade de substituta.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato, na condição de Fiscal Setorial:

I - Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre/RS para as localidades da Região Sul:

a) EVANOR SAMUEL BARTH, matrícula SIAPE nº 1732723, contato telefônico nº (51) 3302-7875, na qualidade de titular; e

b) RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART, matrícula SIAPE nº 1107148, contato telefônico nº (51) 3302-7875, na qualidade de substituta.

II - Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife/PE para as localidades da Regiões Norte e Nordeste:

a) WANDERSON COSTA, matrícula SIAPE nº 1585592, contato telefônico nº (81) 2101-6043, na qualidade de titular; e

b) CECILIA MALTA JUCÁ CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1794870, contato telefônico nº (81) 2101-6043, na qualidade de substituta.

III - Representação Regional do Rio de Janeiro - RRRJ para Região Sudeste exceto São Paulo:

a) CYNTHIA MARIA ROBBE MATHIAS, matrícula SIAPE nº 1650767, contato telefônico nº (21) 3501-5865, na qualidade de titular; e

b) JANAÍNA FREIRE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2892736, contato telefônico nº (21) 3501- 5878, na qualidade de substituta;

IV - Representação Regional de São Paulo - RRSP para o Estado de São Paulo:

a) DANILO SILVA PASSOS, matrícula SIAPE nº 1580890, contato telefônico nº (11) 3636-8736, na qualidade de titular; e

b) LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894, contato telefônico nº (11) 3636-8736, na qualidade de substituta.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 548, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.004172/2019-13, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ HUMBERTO BORGES JUNIOR, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2030566, licença capacitação, no período de 11 de março a 30 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 4 de junho de 2013 a 2 de junho de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso de “Análise de Macroambientes e Cenários Econômicos”, promovido pela Unieducar Inteligência Educacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 551, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.004791/2019-19, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RAFAEL OLIVEIRA MONTEIRO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1741947, licença capacitação, nos períodos de 1º a 30 de abril e de 1º a 30 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 25 de novembro de 2009 a 23 de novembro de 2014, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos de “Atualização Jurídica - Direito Administrativo – Agências Reguladoras e Executivas” e “Processo Administrativo Federal”, promovidos pela Unieducar Inteligência Educacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 570, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede horário especial de estudante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00068.000154/2019-35, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EVANOR SAMUEL BARTH, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1732723, lotado na Superintendência de Administração e Finanças e com exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre, horário especial de estudante até 12 de julho de 2019, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Entrada	07:00	07:00	07:00	-	07:00
Saída	12:00	09:30	12:00	-	12:00
Intervalo					
Entrada	13:00	14:30	13:00	12:00	13:00
Saída	17:00	18:00	18:00	18:00	17:00
Jornada Diária	9h	6h	10h	16h	9h

Jornada Semanal = 40 horas

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro no Sistema Eletrônico de Frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 594, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede indenização de transporte a servidores da Agência Nacional de Aviação Civil, referente ao mês de fevereiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 60, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 3.184, de 27 de setembro de 1999, e na Portaria Normativa nº 8, de 7 de outubro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.002975/2019-25, resolve:

Art. 1º Conceder indenização de transporte aos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil, abaixo relacionados, pelo desempenho de tarefas externas, executadas na forma discriminada:

SIAPE nº	Servidor	Cargo	UORG	Processo nº	Descrição Sintética dos Serviços Externos	QTD	Período de Execução	
							Início	Término
1642244	EVANDRO SIQUEIRA CAMPOS	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GTAR-SP	00066.001311/2019-40	Realização de auditoria de certificação (RBAC 145) da organização de manutenção "NSE Brasil Aeroespacial Ltda.", em Jacareí/SP.	2	07/jan	08/jan
1642244	EVANDRO SIQUEIRA CAMPOS	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GTAR-SP	00066.002665/2019-10	Realização de auditoria (fiscalização de organizações/bases de manutenção), na empresa "Bitten Táxi Aéreo", em Jundiaí/SP.	2	15/jan	17/jan
1649408	PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS GONÇALVES	Esp. em Reg. de Aviação Civil	GTVC-DF	00058.004898/2019-48	Realização de voos de proficiência (certificação/cheque de piloto), na empresa "Brasil Vida Taxi Aéreo", em Goiânia/GO.	2	20/jan	25/jan

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 602, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.002902/2019-33, resolve:

Art. 1º Conceder à FIRMINO COTA DE SOUZA JÚNIOR, Técnico em Regulação, matrícula SIAPE nº 1580248, licença capacitação, no período de 18 de março a 15 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2011 a 21 de julho de 2016, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Redação Técnica, Desenvolvimento de Lideranças e CIPA - Conceitos e Implantação, promovidos pelo SEST-SENAT, e Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 607, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.002069/2019-21, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RODRIGO VIEIRA MACHADO DE MORAES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1763008, licença capacitação, no período de 8 de abril a 22 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2010 a 24 de fevereiro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os seguintes cursos: “Transporte Aéreo: Noções sobre Motores a Reação e Fans”, “Transporte Aéreo: Procedimentos de Pista em Equipamentos Aviônicos”, “Transporte Aéreo: Introdução à Inspeção de Aeronaves” e “Transporte Aéreo: Introdução aos Combustíveis e Sistemas de Combustível de Aeronaves”, promovidos pelo Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 639, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a participação de servidores no Plano Específico de Melhoria de Desempenho.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 133, de 5 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.006994/2019-21, resolve:

Art. 1º Autorizar a participação dos servidores BRUNO NARDELLI MARANHÃO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1757498, ALFREDO EDUARDO ANASTÁCIO DE PAULA, Analista Administrativo, SIAPE nº 1438735, MARCOS VINICIUS ROTHER CARDOSO, Analista Administrativo, SIAPE nº 1516097, e NAARA CHAVANTE

SOUZA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, SIAPE n° 1550850, no Plano Específico de Melhoria de Desempenho - Processo Sancionador - da Gerência Técnica de Análise de Autos de Infração, da Superintendência de Ação Fiscal, na modalidade de trabalho remoto integral, a partir de 1° de março de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Mota Rezende
Chefe da Assessoria Técnica